

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 694, de 08 de setembro de 2026



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA – MCO/UFBA

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3206-5402

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa

SUMÁRIO

SUPERINTENDENCIA	4
RESULTADO DO RECURSO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO_UOBT	4
PORTARIA nº 208, de 08 de setembro de 2026	4
RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO _ UOBT	4
PORTARIA nº 209, de 08 de setembro de 2026	4
SUBSTITUIÇÃO.....	5
PORTARIA nº 210, de 08 de setembro de 2026	5

SUPERINTENDENCIA

RESULTADO DO RECURSO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO_UOBT

PORTARIA nº 208, de 08 de setembro de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Hu Brasil, nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Apresentar o **Resultado do Recurso da 1ª FASE** - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório dos(as) candidatos (as) ao Processo Seletivo Função Gratificada, para o cargo de **Chefe da Unidade de Obstetrícia**, publicados no Boletim de Serviços nº 688 de 17 de agosto de 2026, conforme abaixo:

Candidato	Resultado
Jane Alves Roda	DEFERIDO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010773/2026-17 Despacho nº 64809977

RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO _ UOBT

PORTARIA nº 209, de 08 de setembro de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) - HU Brasil, nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Apresentar o **Resultado Final da 1ª FASE** - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório dos(as) candidatos (as) ao Processo Seletivo Função Gratificada, para o cargo

de **Chefe da Unidade de Obstetrícia**, publicados no Boletim de Serviços nº 688 de 17 de agosto de 2026, conforme abaixo:

Processo de Seleção de Chefia		
Cargo	Candidato	Pontuação
Chefe da Unidade de Obstetrícia	Carine de Souza Jatobá	18*
	Jane Alves Roda	10,5*

*Candidatos aprovados para a 2ª Fase do processo seletivo, conforme Art. 9º da Norma-SEI 2/2022/DGP-EBSERH (Alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010773/2026-17 Despacho nº 64810896

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 210, de 08 de setembro de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Hu Brasil, nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora **FABIANNE RAMOS DE JESUS**, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 225****, para responder, como substituta, pela Chefia do Setor de Contratualização, da Maternidade Climério de Oliveira, filial Ebserh – HU Brasil, nas ausências e impedimentos da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 17 de agosto de 2026.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010244/2026-13 Despacho nº 64829167